



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 281, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a VERA LUCIA PEREIRA SILVA, 08 (oito) dias de folga compensatória nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29,30 e 31 de março de 2017, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 09 a 16 de maio de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 252, DE 26 DE ABRIL DE 2016, 01 a 08 de agosto de 2016, REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA/DPG Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2016, 17 a 24 de outubro de 2016, PORTARIA/DPG Nº 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 e de 13 a 20 de março de 2017, PORTARIA/DPG Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral